

## RELATÓRIO DA COMISSÃO DE FINANÇAS 079/2025

Análise da Indicação nº 37/2025, de autoria do Vereador Edilson B. Schultz: “Para que o Poder Executivo Municipal, através do setor competente, estude a possibilidade de fazer a restauração ou a troca das placas, já existentes por novas, com nomes de identificações das ruas”.

### I- Introdução

Trata-se de análise da Indicação nº 37/2025, de autoria do Vereador Edilson B. Schultz.

Após a entrega da Indicação e leitura, foi aberto o prazo regimental para os Senhores Parlamentares apresentarem Emendas sugerindo modificações, nos termos do art. 162 e seguintes do Regimento Interno desta augusta Casa de Leis.

Escoado o prazo para apresentação de Emendas e seguindo as regras regimentais pertinentes ao específico processo legislativo orçamentário, a matéria foi remetida à Comissão de Finanças para emissão de relatório.

É o sucinto relatório.

### II - Análise

A indicação busca deixar as placas com boa visibilidade.

Nesse sentido, deve o Legislativo deliberar sobre a matéria, votando-a nesta próxima sessão.

### III – Conclusão

Diante do exposto opina-se pela admissibilidade da propositura haja vista que a mesma abriga regras legais para sua apresentação, devendo o Plenário desta Casa de Leis decidir-se pela oportunidade e conveniência de sua aprovação.


É como votamos.

Vila Lângaro, 25 de agosto de 2025.

COMISSÃO DE FINANÇAS.

  
Valdecir Costela  
Presidente

  
Rafael Bedendo  
Membro

  
Eduardo Langaro  
Membro



# CÂMARA DE VEREADORES DE VILA LÂNGARO

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL

Responsabilidade, seriedade e compromisso com o povo

**INDICAÇÃO: 37/2025**

**DATA: 15/08/2025**

**PROPOSIÇÃO: 74/25**

**À CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES**

*Senhor Presidente,  
Senhores Vereadores*

*O Vereador Edilson B. Schultz, que abaixo subscreve, encaminha à Vossas Excelências, a seguinte proposição:*

***Para que o Poder Executivo Municipal, através do setor competente, estude a possibilidade de fazer a restauração ou a troca das placas, já existentes por novas, com nomes de identificações das ruas.***

## **JUSTIFICATIVAS**

*Considerando que se faz necessário, pois algumas estão danificadas e ilegíveis, e faz-se necessária a restauração ou substituição por novas.*

*Salientamos a importância de ter placas de rua legíveis para facilitar a localização de endereços, a orientação dos moradores e visitantes, e a identificação do local.*

*Solicito aos nobres colegas apoio na aprovação!*

***Atenciosamente***



***Edilson B. Schultz***

***Vereador da Câmara Municipal de Vereadores***

